



ANEXO 1 - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

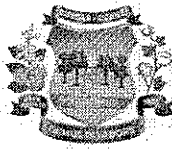
**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS E A
EMPRESA _____
PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.535.446/0001-60, com sede na cidade do mesmo nome, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Guilherme Cordeiro da Costa, inscrito sob o CPF nº _____, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr(a). _____, portador (a) do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021-TP** e seus Anexos, devidamente homologada pela autoridade superior, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

e



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua Felipe Santiago, Rua Vila Matoso, Rua Dr. José Ramalho Trecho 01, Rua Dr. José Ramalho Trecho 02, Rua João Maciel Pereira, Trav. Carlos Pontes, Rua Nossa Sra. de Fátima, Trav. Gonçalves e Trav. André Moreira, na Sede do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, em execução indireta, sob o regime de execução de empreitada por Preço Global, critério de julgamento Menor Preço Global, em conformidade com o Projeto Básico e a proposta orçamentária adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$
(.....).

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, para fins de conferência e atestação, que providenciará o pagamento.

3.3- O pagamento será realizado de acordo com as medições, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, observadas as condições da proposta através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal.

3.4- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

3.4.1- Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da "Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade, abrangendo também prova de regularidade junto a Previdência Social,

PAÇO MUNICIPAL:

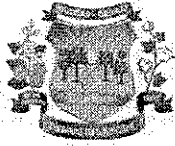
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, GFIP do mês anterior, bem como cópias das ART'S, diário de obras, e matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

3.5 - As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados, e entregues junto à Secretaria contratante até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

3.6 - Os pagamentos serão efetivados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, devidamente acompanhado do protocolo da Medição dos projetos ou serviços executados, desde que tenha sido apresentada fatura devidamente certificada pelo setor competente do CONTRATANTE. As faturas serão calculadas com base nos serviços efetivamente executados conforme discriminado em cada ordem de serviço, obedecendo sempre os valores unitários constantes da proposta vencedora multiplicado pelos quantitativos efetivamente realizados.

3.7 – Será descontado na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no Código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra declarada na proposta contratada e o Imposto de Renda.

3.8 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS e COFINS, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.9 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.10 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.11 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;



b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.12 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) - Coluna 35 ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

3.12.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

3.12.2. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

3.13. A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços ou a data de elaboração do orçamento básico, e os possíveis reajustes, calculados a partir destas.

3.14 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e



extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **240 (Duzentos e quarenta) Dias** contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de 10 (dez) dias seguintes ao recebimento da Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por **330 (Trezentos e trinta) dias**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

4.4.1 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura.

4.4.2 Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual, o qual será encaminhado para o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura para análise.

4.4.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito não serão considerados inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento **2021**, inerentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** –

PAÇO MUNICIPAL:

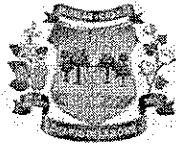
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Dotação Orçamentária: **1201 15 451 1502 1.065 - Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto;**

Elemento de despesa: **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;**

Subelemento de despesa: **4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações;**

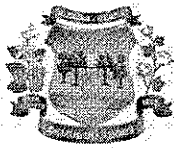
Fonte de recursos: **1001000000 - 1510000000.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

6.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMR, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas



preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMR por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMR.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

m) Prestar os serviços de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

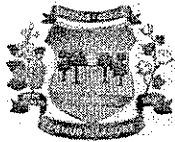


CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMR), e equipamentos de propriedade da PMR.

7.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO, partes integrantes do edital.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e discontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.



7.3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação/orientação da fiscalização da PMR, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Projeto Básico e à Ordem de Serviço.

7.3.1- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

- a) Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela SEINFRA 027.1 DESONERAÇÃO e SINAPI DESONERADO – Data de emissão e Ref. Técnica 11/06/2021, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.caixa.gov.br ou serviços orçados mediante composição dos técnicos da Seinfra Municipal de Russas/CE.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Russas.

8.2. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.



CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria para este fim.

9.2. O objeto deste Contrato será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

b) **Definitivamente** - Caso não se constate nenhum problema de execução, durante o período mínimo citado no subitem anterior, será procedido o recebimento definitivo da obra pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra – TRDO, circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93, não podendo este prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DEZ – SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMR.

CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DOZE - DAS SANÇÕES

12.1 - A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Russas, se recusar a aceitar ou retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo estipulado, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Russas, pelo prazo de até 02 (dois) anos além das multas definidas neste Edital.

12.2. Na hipótese de descumprimento, por parte do licitante vencedor ou contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

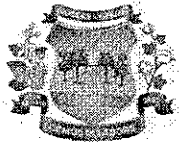
12.2.1. Se o licitante vencedor ou contratado ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Russas e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Russas pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II – Multa moratória no valor de:

- a) 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- b) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;
- c) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;



d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização escrita da Secretaria;

e) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

12.3 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

12.3.1 - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de advertência e de suspensão;

12.3.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Russas.

12.4 - As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Russas poderão ser aplicadas juntamente com as de multa prevista neste Edital;

12.5 - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Russas, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

a) - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) - demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Russas pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de suspensão aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

12.7 - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Prefeito Municipal de Russas.



12.8 - Da aplicação da multa será a Contratada notificada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria da Prefeitura Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

12.9 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

12.10 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

12.11 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

12.12 A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.



13.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

13.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA CATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

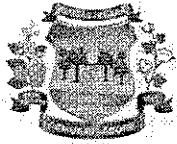
14.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

14.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

14.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

14.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.



14.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Russas - CE como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Russas, Estado do Ceará, em de de 2021

GUILHERME CORDEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CONTRATANTE

<Nome da Empresa>

<NOME DO REPRESENTANTE>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

PAÇO MUNICIPAL:

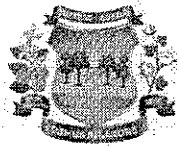
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

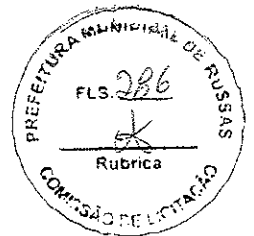
Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e fax)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação
Russas-Ceará.

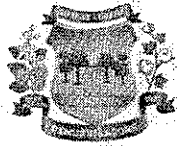
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 020/2021-TP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua Felipe Santiago, Rua Vila Matoso, Rua Dr. José Ramalho Trecho 01, Rua Dr. José Ramalho Trecho 02, Rua João Maciel Pereira, Trav. Carlos Pontes, Rua Nossa Sra. de Fátima, Trav. Gonçalves e Trav. André Moreira, na Sede do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

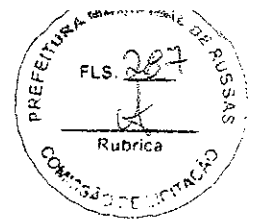
Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 020/2021-TP** pelo valor global de R\$ (.....). O prazo de vigência do contrato será de **330 (Trezentos e trinta) dias**, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n° 8.666/93, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de **240 (Duzentos e quarenta) Dias**.

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n.º _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF n.º _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

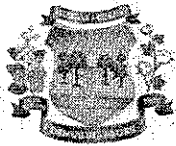
- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

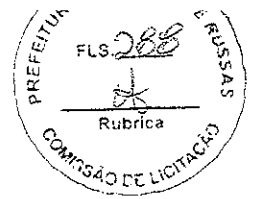
.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

.....
ENGENHEIRO
N.º DO CREA

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



ANEXAR:

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I.

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



ANEXO 3 – MODELOS DE DECLARAÇÃO

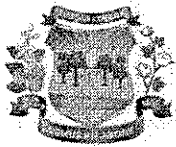
DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 20.....

DECLARANTE



ANEXO 4 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

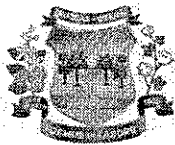
OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021-TP** do Município de Russas/CE, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil em consonância com a lei federal 8.666/93, está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 20.....

a

.....
OUTORGANTE



Prefeitura de
Russas



ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021-TP** realizada pela Prefeitura Municipal de Russas/CE.

Cidade e data _____

Nome e assinatura do representante

RG /CPF

Nome e assinatura do Contador

CPF / CRC

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação
Russas-Ceará.

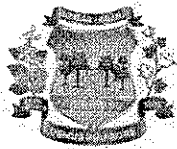
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 020/2021-TP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua Felipe Santiago, Rua Vila Matoso, Rua Dr. José Ramalho Trecho 01, Rua Dr. José Ramalho Trecho 02, Rua João Maciel Pereira, Trav. Carlos Pontes, Rua Nossa Sra. de Fátima, Trav. Gonçalves e Trav. André Moreira, na Sede do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ n° [N° DO CNPJ] sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr.[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF [N° DO CPF]; portador do RG [N° DO RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual outorga amplos poderes para representá-la em todos os atos inerentes a TOMADA DE PREÇOS N° 017/2021-TP.

Russas/ CE, ____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) COM CARIMBO DA LICITANTE
[RECONHECER FIRMA]



ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO

SUMÁRIO:

- 1 – Arquivo digital - CD;
- 2 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- 3 – Sumário;
- 4 – Objetivo;
- 5 – Justificativa;
- 6 – Dados Geográficos do Município;
- 7 – Memória de Cálculos;
- 8 – Planilha Orçamentária;
- 9 – Cronograma Físico-Financeiro;
- 10 – Memorial Descritivo;
- 11 – Registro Fotográfico;
- 12 – Projeto Gráfico.

1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210874539

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

OCELIO LOPES DA SILVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0604862903

Registro: 13608CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE RUSSAS**

AVENIDA DOM LINO

Complemento:

Cidade: **Russas**

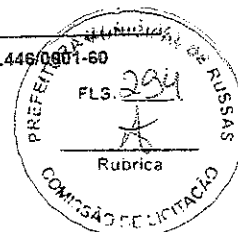
Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.535.446/0001-60**

Nº: **831**

CEP: **62900000**



Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/10/2021**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01 e 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **Russas**

Data de início: **18/10/2021**

Previsão de término: **31/12/2022**

Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**

UF: **CE**

CEP: **62900000**

Coordenadas Geográficas: **-4.947003, -37.967758**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE RUSSAS**

CPF/CNPJ: **07.535.446/0001-60**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	35.225,85	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	35.225,85	m2
67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	35.225,85	m2
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	35.225,85	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01 e 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA. ÁREA TOTAL DE 35.225,85m²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

OCELIO LOPES DA SILVEIRA / CPF: 143.539.383-04

MUNICÍPIO DE RUSSAS - CNPJ: 07.535.446/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

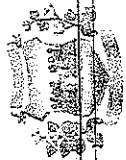
Registrada em: **19/10/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214941389**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W5A7W
Impresso em: 20/10/2021 às 14:04:55 por: , ip: 187.19.149.224





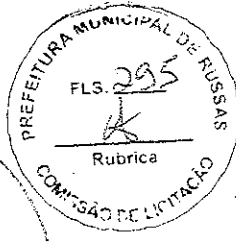
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA
MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01,
RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA
JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS
PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV.
GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA**

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

Osélio Lopes da Silveira
Eng. Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 143.539.383-04 CREA: 8846 D



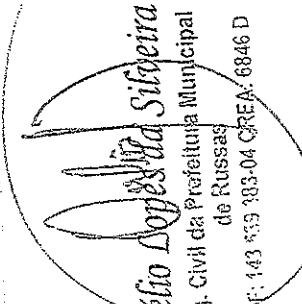


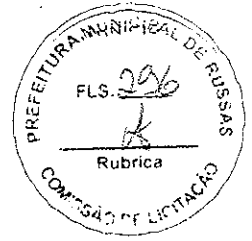
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

1. SUMÁRIO
2. OBJETIVO
3. JUSTIFICATIVA
4. DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO
 - 4.1 – Acesso Rodoviário
 - 4.2 – Localização Geográfica
 - 4.3 – Limites
 - 4.4 – Condições Climáticas
 - 4.5 – Temperaturas
 - 4.6 – Características Geomorfológicas
 - 4.7 – Dados Censitários
 - 4.8 – Mapa de Russas
5. MEMÓRIA DE CÁLCULOS
6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
8. MEMORIAL DESCRITIVO
9. REGISTRO FOTOGRÁFICO
10. PROJETO GRÁFICO

- 10.1 – Perfil indicando Situação do Terreno
- 10.2 – Levantamento Topográfico


Océlio Lopes da Silveira
Eng. Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 143.539.383-04 CREA: 6846 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
RUSSAS
A mudança se faz com trabalho

2. OBJETIVO

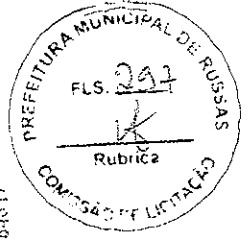
Os moradores das seguintes ruas: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA, BAIRRO SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, sofrem com a falta de pavimentação asfáltica, há um natural deslocamento de poeira, gerando desconforto aos moradores da localidade e aos veículos que ali transitam no local e que trafegam em via asfaltada, gerando melhor conforto aos veículos e ciclistas.

3. JUSTIFICATIVA

- ❖ O projeto ora pleiteado justifica-se pelo fato de que com a implantação de pavimentação asfáltica, trará melhor qualidade de vida aos moradores, pois melhorarão as condições de higiene (não haverá o carregamento de areia para as residências), reduzindo as ocorrências respiratórias geradas pela poeira provocada pelos veículos. Por outro lado, com a pavimentação ora pleiteada, haverá melhores condições de trafegabilidade, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias, gerando economia para o município.

e

Océlio Lopes da Silveira
Diretor Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 143.505.303-04 CREA: 6846 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

4. DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

4.1 - Acesso Rodoviário

O acesso a Russas dá-se pela BR-116, distante 163 Km da Capital Fortaleza.

4.2 - Localização Geográfica

- ❖ Área: 1.607,20 Km²
- ❖ Altitude: 20,51 m
- ❖ Latitude (S): 4°56'25"
- ❖ Longitude (w): 37°58'33"
- ❖ Densidade demográfica: 35,64 hab/ m²

4.3 - Limites:

- ❖ Norte: Beberibe, Palhano, Jaguaruana
- ❖ Sul: Limoeiro do Norte, Morada Nova
- ❖ Leste: Jaguaruana, Quixeré
- ❖ Oeste: Morada Nova

Océlio Lopes da Silva
Cari da Prefeitura Municipal
Av. Dom Lino, 831 - Fortaleza - Ceará - CEP: 60001-600





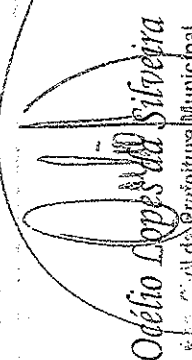
4.4 - Condições Climáticas

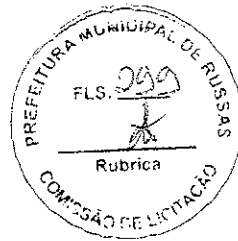
1996		1997		1998	
normal	observada	normal	observada	normal	observada
857,7	764,7	857,7	346,2	857,7	395,0

Fonte: Sinopse preliminar Censo demográfico-2000-IBGE

4.5 - Temperaturas:

- ❖ Média das máximas.....35° C
- ❖ Média das mínimas.....29° C


Odélio Lopes da Silveira
F.º Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
C.V. 143.535.283-04 CREA: 6945 D





4.6 - Características Geomorfológicas

O Município de Russas possui um relevo com depressão sertaneja submetido a processos de sedimentação.

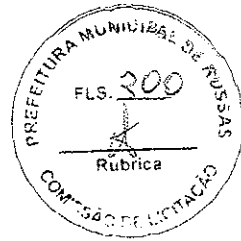
Classes de Solo: Podzólico Vermelho – Amarelo Eutrófico e Distrófico.

Uso Potencial do Solo: Culturas de subsistência, algodão, milho, feijão, mandioca e fruticultura (laranja, caju e banana).

4.7 - Dados Censitários

População residente - 2007						
Situação do domicílio e sexo						
TOTAL	URBANO		RURAL		TOTAL	M
	H	M	H	M		
63.975	31.601	32.152	19.677	20.994	23.136	11.158
Fonte: Sinopse preliminar Censo demográfico-2007-IBGE						
População projetada 2009						
67.960						

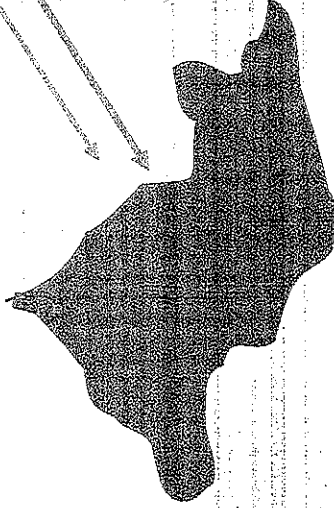
Océlio Lopes da Siveira
CMI da Prefeitura Municipal
de Russas
CNPJ: 08.535.446/0001-60





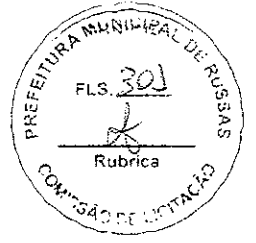
4.8 – Mapa de Russas

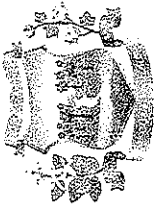
Russas



Océlio Lopes da Silveira
Cível da Prefeitura Municipal
de Russas
CNPJ: 07.535.446/0001-60

e





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA
 $3,00m \times 2,00m = 6,00m^2$

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019
LARGURA (MÉDIA): 7,36m
EXTENSÃO (MÉDIA): 1.058,80m
ÁREA: $7,36m \times 1,058,80m = 7.792,77m^2$

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019
LARGURA (MÉDIA): 7,36m
EXTENSÃO (MÉDIA): 1.058,80m
ÁREA: $7,36m \times 1,058,80m = 7.792,77m^2$

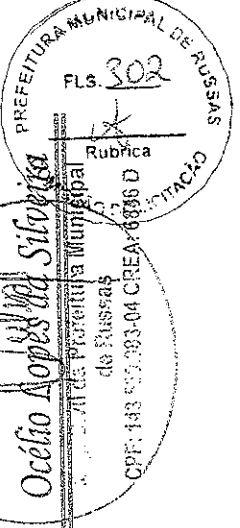
2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
CÁLCULO DO VOLUME = $7.792,77m^2 \times 3cm = 233,78m^3$

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
CÁLCULO DO VOLUME = $7.792,77m^2 \times 3cm = 233,78m^3$

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
DMT: $160Km \times (233,78m^3 + 233,78m^3) = 74.809,60m^3 \times Km$

R

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - C N P J: 07.535.446/0001-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA VILA MATOSO
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 7,14m
Extensão (Média): 1.291,68m
ÁREA: 7,14m x 1.291,68m = 9.222,60 m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média): 7,14m
Extensão (Média): 1.291,68m
ÁREA: 7,14m x 1.291,68m = 9.222,60 m²

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019
CÁLCULO DO VOLUME= 9.222,60m² x 3cm = 276,68m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019
CÁLCULO DO VOLUME= 7.792,77m² x 3cm = 276,68m³

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020
DMT: 160Km x (276,68m³ + 276,68m³) = 88.537,60m³XKm

Océlio Gomes da Silveira

Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos
Rua: 140 - Russas
CNPJ: 07.535.446/0001-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 12,04m
Extensão (Média): 134,85m
ÁREA: 12,04m x 134,85m = 1.623,59 m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média): 12,04m
Extensão (Média): 134,85m
ÁREA: 12,04m x 134,85m = 1.623,59 m²

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 1.623,59m² x 3cm = 48,71m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 1.623,59m² x 3cm = 48,71m³

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

DMT: 160Km x (48,71m³ + 48,71m³) = 15.587,20m³XKm

C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
FLS. 304
Rubrica
Océlio Lopes da Sifveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01 - RUSSAS - CE - CEP: 63400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 11,78m
Extensão (Média): 492,53m
ÁREA: 11,78m x 492,53m = 5.802,00 m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média): 11,78m
Extensão (Média): 492,53m
ÁREA: 11,78m x 492,53m = 5.802,00 m²

2.2- REFERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
CÁLCULO DO VOLUME: 5.802,00m² x 3cm = 174,06m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
CÁLCULO DO VOLUME: 5.802,00m² x 3cm = 174,06m³

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
DMT: 160Km x (174,06m³ + 174,06m³) = 55.699,20m³XKm

Océlio Lopes da Siberios
PREFEITURA DE RUSSAS
COOP. DE SERVIÇOS URBANOS E DE MANUTENÇÃO
RUBRICA
FLS. 305
CPE: 143.055.983-04 CREA: 68487-1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA JOÃO MACIEL PEREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 7,35m
Extensão (Média): 173,00m
ÁREA: 7,35m x 173,00m = 1.271,55m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média): 7,35m
Extensão (Média): 173,00m
ÁREA: 7,35m x 173,00m = 1.271,55m²

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 1.271,55m² x 3cm = 38,15m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 1.271,55m² x 3cm = 38,15m³

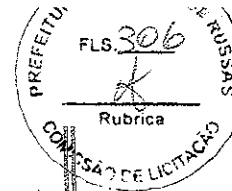
2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM

(UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
DMT: 160Km x (38,15m³ + 38,15m³) = 12.208,00m³XKm

[Handwritten signature]

Océlio Lopes da Silveira

Prefeitura Municipal
Rua da Liberdade, 140 - Centro - Russas - CE
CNPJ: 143.535.446/0001-60





MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: TRAV. CARLOS PONTES
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 8,14m
Extensão (Média): 237,50m
ÁREA: 8,14m x 237,50m = 1.933,25m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média): 8,14m
Extensão (Média): 237,50m
ÁREA: 8,14m x 237,50m = 1.933,25m²

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 1.933,25m² x 3cm = 58,00m³

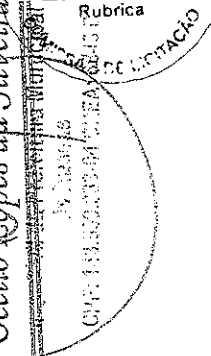
2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 1.933,25m² x 3cm = 58,00m³

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM
(UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
DMT: 160Km x (58,00m³ + 58,00m³) = 18.560,00m³XKm

e

Océlio Lopes da Silveira





MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 7,92m
Extensão (Média): 499,50m
ÁREA: 7,92m x 499,50m = 3.956,04m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média): 7,92m
Extensão (Média): 499,50m
ÁREA: 7,92m x 499,50m = 3.956,04m²

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 3.956,04m² x 3cm = 118,68m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 3.956,04m² x 3cm = 118,68m³

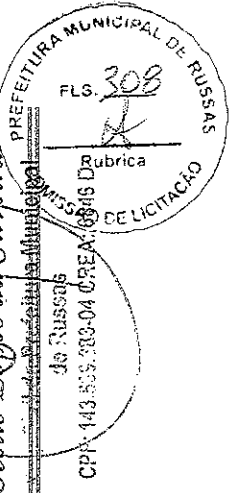
2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE-A-30-KM

(UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

DMT: 160Km x (118,68m³ + 118,68m³) = 37.977,60m³XKm

e

Océlio Lopes da Silveira





MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: TRAV. GONÇALVES
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 8,29m
Extensão (Média): 375,75m
ÁREA: 8,29m x 375,75m = 3.114,97m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média): 8,29m
Extensão (Média): 375,75m
ÁREA: 8,29m x 375,75m = 3.114,97m²

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 3.114,97m² x 3cm = 93,45m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

AF_11/2019
CÁLCULO DO VOLUME: 3.956,04m² x 3cm = 93,45m³

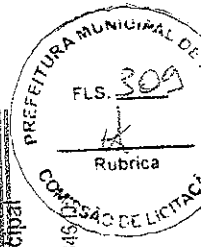
2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM

(UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
DMT: 160Km x (93,45m³ + 93,45m³) = 29.904,00m³XKm

e

Océlio Lopes da Silveira

CPF: 143.413.841-3 CNPJ: 07.535.446/0001-60





MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019
Largura (Média): 7,16m
Extensão (Média): 71,10m
ÁREA: 7,16m x 71,10m = 509,08m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C
Largura (Média): 7,16m
Extensão (Média): 71,10m
ÁREA: 7,16m x 71,10m = 509,08m²

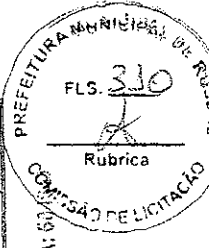
2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
CÁLCULO DO VOLUME: 509,08m² x 3cm = 15,27m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
CÁLCULO DO VOLUME: 509,08m² x 3cm = 15,27m³

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
DMT: 160Km x (15,27m³ + 15,27m³) = 4.886,40m³XKm

e

Odécio Lopes da Silveira
Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos





OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA,

RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA,

TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF. TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

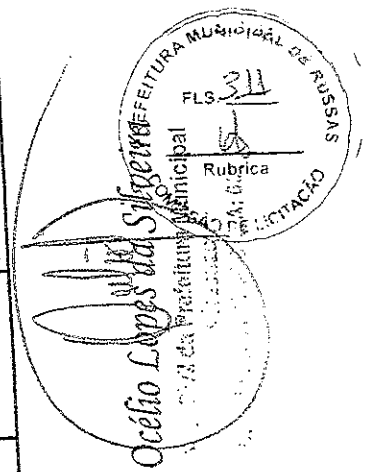
B.D.I. = 25,58%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SEINFRA

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT. S/ B.D.I	P.UNIT. C/ B.D.I 25,58%	PREÇO TOTAL
		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0			M2	6,00	151,47	190,22	1.141,32
1.1	1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	UN.	18,00	12,76	16,02	288,36
1.2	2947 SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	M2	35.225,85	1,32	1,66	58.474,91
1.3	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019			SUB-TOTAL		59.904,59
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
2.0			M²	35.225,85	1,83	2,30	81.019,46
2.1	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	1.056,78	1.072,15	1.346,41	1.422.859,16
2.2	95992 SINAPI	REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	1.056,78	1.072,15	1.346,41	1.422.859,16
2.3	95992 SINAPI	CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3XK M	338.169,60	0,61	0,77	260.390,59
2.4	93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			SUB-TOTAL		3.187.128,37
		VALOR TOTAL COM B.D.I =>					3.247.032,96



(Handwritten mark)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CONSOLIDADO**

ITEM	01/01		02/01		03/01		04/01		05/01		06/01		07/01		08/01		09/01		10/01		TOTAL		
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1.0	13	7.488,07	13	7.488,07	13	7.488,07	13	7.488,07	13	7.488,07	13	7.488,07	13	7.488,07	13	7.488,07	13	7.488,07	13	7.488,07	13	7.488,07	59.904,59
2.0	13	398.391,05	13	398.391,05	13	398.391,05	13	398.391,05	13	398.391,05	13	398.391,05	13	398.391,05	13	398.391,05	13	398.391,05	13	398.391,05	13	398.391,05	3.187.128,37
TOTAL																							
TOTAL																							

Ocelio Lopes da Siqueira
Prefeitura Municipal

R





OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
 BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE
 TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)
 DATA: OUTUBRO DE 2021

ORÇAMENTO
RUA FELIPE SANTIAGO

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P-UNIF. S/B.D.I	P-UNIF. C/ B.D.I 25,58%	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.0							
1.1	1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	190,22	1.141,32
1.2	2947 SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN.	2,00	12,76	16,02	32,04
1.3	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	7.792,77	1,32	1,66	12.936,00
		SUB-TOTAL					14.109,36
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
2.0							
2.1	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	7.792,77	1,83	2,30	17.923,37
2.2	95992 SINAPI	REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	233,78	1.072,15	1.346,41	314.763,73
2.3	95992 SINAPI	CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	233,78	1.072,15	1.346,41	314.763,73
2.4	93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM. ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK M	74.809,60	0,61	0,77	57.603,39
		SUB-TOTAL					705.054,22
		VALOR TOTAL COM B.D.I =>					719.163,58

e

Océlio Lopes da Silveira
 Prefeitura Municipal de Russas
 Rua: 143 535.503-04 CREA 3846
 DE LICITAÇÃO
 FLs. 313
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ

RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA,

TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

B.D.I. = 25,58%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SEINFRA

ORÇAMENTO
RUA VILA MATOSO

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT. S/ B.D.I	P.UNIT. C/ B.D.I 25,58%	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	151,47		190,22	-
1.2	2947 SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN.	2,00	12,76	16,02	32,04
1.3	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	9.222,60	1,32	1,66	15.309,52
				SUB-TOTAL			15.341,56
2.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
2.1	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M²	9.222,60	1,83	2,30	21.211,98
2.2	95992 SINAPI	REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M²	276,68	1.072,15	1.346,41	372.524,72
2.3	95992 SINAPI	CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M²	276,68	1.072,15	1.346,41	372.524,72
2.4	95593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XK M	88.537,60	0,61	0,77	68.173,95
				SUB-TOTAL			834.435,37
		VALOR TOTAL COM B.D.I =>					849.776,93

Odélio Lopes da Silveira
 Prefeitura Municipal de Russas
 Rua da Prefeitura Municipal de Russas
 CEP: 63.530-000 Russas - CE
 CNPJ: 08.388.341/0001-60
 Rubrica
 FLS. 314
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF. TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

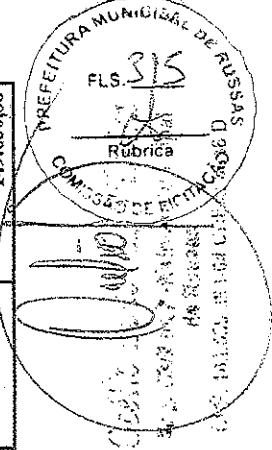
B.D.I. = 25,58%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,95% - SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS: 83,95% - SEINFRA

ORÇAMENTO
RUA DR. JOSÉ RAMALHO (TRECHO 01)

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT. S/ B.D.I	P.UNIT. C/ B.D.I 25,58%	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2		151,47	190,22	-
1.2	2947 SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN.	2,00	12,76	16,02	32,04
1.3	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	M2	1.623,59	1,32	1,66	2.693,16
					SUB-TOTAL		2.727,20
2.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
2.1	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	1.623,59	1,83	2,30	3.734,26
2.2	95992 SINAPI	REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	48,71	1.072,15	1.346,41	65.583,63
2.3	95992 SINAPI	CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	48,71	1.072,15	1.346,41	65.583,63
2.4	93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM M	15.587,20	0,61	0,77	12.002,14
					SUB-TOTAL		146.903,66
					VALOR TOTAL COM B.D.I =>		149.630,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se fez com trabalho

B.D.I. = 25,58%
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SINAPI
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SEINFRA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ
RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS FONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA,
TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE
TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF. TÉCNICA 11/06/2021)
DATA: OUTUBRO DE 2021

ORÇAMENTO
RUA DR. JOSÉ RAMALHO (TRECHO 02)

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT. S/ B.D.I	P.UNIT. C/ B.D.I 25,58%	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2		151,47	190,22	
1.2	2947 SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	2,00	12,76	16,02	32,04
1.3	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	5.802,00	1,32	1,66	9.631,32
					SUB-TOTAL		9.663,36
2.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
2.1	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	5.802,00	1,83	2,30	13.344,60
2.2	95992 SINAPI	REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	174,06	1.072,15	1.346,41	234.356,12
2.3	95992 SINAPI	CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	174,06	1.072,15	1.346,41	234.356,12
2.4	95593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM M	55.699,20	0,61	0,77	42.888,38
					SUB-TOTAL		524.945,22
					VALOR TOTAL COM B.D.I =>		534.608,58

PREFEITURA
FLS. 316
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 143.535.446/0001-60
C.R.T.: 3846 D
RUBRICA Nº 3049885



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ

RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA,

TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

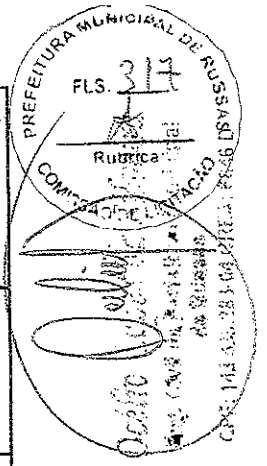
B.D.I. = 25,58%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SEINFRA

ORÇAMENTO
RUA JOÃO MACIEL PEREIRA

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT. S/ B.D.I	P.UNIT. C/ B.D.I 25,58%	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2		151,47	190,22	-
1.2	2947 SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN.	2,00	12,76	16,02	32,04
1.3	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.271,55	1,32	1,66	2.110,77
					SUB-TOTAL		2.142,81
2.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
2.1	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	1.271,55	1,83	2,30	2.924,57
2.2	95992 SINAPI	REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	38,15	1.072,15	1.346,41	51.365,54
2.3	95992 SINAPI	CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	38,15	1.072,15	1.346,41	51.365,54
2.4	93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK M	12.208,00	0,61	0,77	9.400,16
					SUB-TOTAL		115.055,81
		VALOR TOTAL COM B.D.I =>					117.198,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A modernidade se faz com trabalho

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, RAMALHO

TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

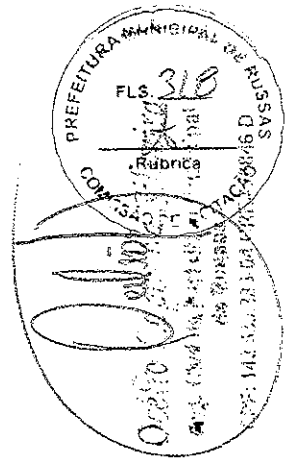
B.D.I. = 25,58%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SEINFRA

ORÇAMENTO
TRAV. CARLOS PONTES

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT. S/B.D.I	P.UNIT. C/ B.D.I. 25,58%	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2		151,47	190,22	-
1.2	2947 SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN.	2,00	12,76	16,02	32,04
1.3	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.933,25	1,32	1,66	3.209,20
					SUB-TOTAL		3.241,24
2.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
2.1	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	1.933,25	1,83	2,30	4.446,48
2.2	95992 SINAPI	REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	58,00	1.072,15	1.346,41	78.091,78
2.3	95992 SINAPI	CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	58,00	1.072,15	1.346,41	78.091,78
2.4	93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM M	18.560,00	0,61	0,77	14.291,20
					SUB-TOTAL		174.921,24
				VALOR TOTAL COM B.D.I =>			178.162,48





OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA,

TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

ORÇAMENTO
RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT. S/B.D.I	P.UNIT. C/ B.D.I 25,58%	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2		151,47	190,22	-
1.2	2947 SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN.	2,00	12,76	16,02	32,04
1.3	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.956,04	1,32	1,66	6.567,03
					SUB-TOTAL		6.599,07
2.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
2.1	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	3.956,04	1,83	2,30	9.098,89
2.2	95992 SINAPI	REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	118,68	1.072,15	1.346,41	159.791,94
2.3	95992 SINAPI	CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	118,68	1.072,15	1.346,41	159.791,94
2.4	93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM M	37.977,60	0,61	0,77	29.242,75
					SUB-TOTAL		357.925,52
					VALOR TOTAL COM B.D.I =>		364.524,59

PREFEITURA DE RUSSAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 315
Rubrica
O 22/10/2021
39.504 (13) 3616 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA e SERVIÇOS URBANOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

B.D.I. = 25,58%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SEINFRA

ORÇAMENTO
TRAV. GONÇALVES

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT. S/ B.D.I.	P.UNIT. C/ B.D.I. 25,58%	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2		151,47	190,22	-
1.2	2947 SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN.	2,00	12,76	16,02	32,04
1.3	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.114,97	1,32	1,66	5.170,85
2.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			SUB-TOTAL		5.202,89
2.1	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	3.114,97	1,83	2,30	7.164,43
2.2	95992 SINAPI	REFERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	93,45	1.072,15	1.346,41	125.822,01
2.3	95992 SINAPI	CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	93,45	1.072,15	1.346,41	125.822,01
2.4	93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK M	29.904,00	0,61	0,77	23.026,08
					SUB-TOTAL		281.834,53
					VALOR TOTAL COM B.D.I =>		287.037,42

PREFEITURA DE RUSSAS
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 Rubrica
 2021/09/28
 2021/09/28



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA,

TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

B.D.I. = 25,58%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SINAPI

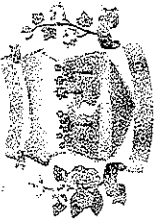
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SEINFRA

ORÇAMENTO
TRAV. ANDRÉ MOREIRA

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT. S/ B.D.I	P.UNIT. C/ B.D.I 25,58%	PREÇO TOTAL
		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0			M2		151,47	190,22	
1.1	1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	UN.	2,00	12,76	16,02	32,04
1.2	2947 SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	M2	509,08	1,32	1,66	845,06
1.3	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019			SUB-TOTAL		877,10
2.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
			M²	509,08	1,83	2,30	1.170,88
2.1	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	15,27	1.072,15	1.346,41	20.559,69
2.2	95992 SINAPI	REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	15,27	1.072,15	1.346,41	20.559,69
2.3	95992 SINAPI	CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3XK M	4.886,40	0,61	0,77	3.762,54
2.4	95993 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			SUB-TOTAL		46.952,80
		VALOR TOTAL COM B.D.I =>					46.929,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
RUBRICA Nº 001/2021
CPF: Nº 001.233.041.0001-60

Handwritten signature



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS

PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 RUA FELIPE SANTIAGO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	30/09		30/10		30/11		30/12		31/01		31/02		31/03		VALORES EM SERVIÇOS		
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	13	1.763,67	13	1.763,67	13	1.763,67	13	1.763,67	13	1.763,67	13	1.763,67	13	1.763,67	13	1.763,67	14.109,36
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	13	88.131,78	13	88.131,78	13	88.131,78	13	88.131,78	13	88.131,78	13	88.131,78	13	88.131,78	13	88.131,78	705.054,22
	TOTAL MENSAL		89.895,45		89.895,45		89.895,45		89.895,45		89.895,45		89.895,45		89.895,45		89.895,45	
	TOTAL ACUMULADO		89.895,45		179.790,90		269.586,35		359.481,80		449.377,25		539.272,70		629.168,15		719.063,60	

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 RUA VILA MATOSO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	30/09		30/10		30/11		30/12		31/01		31/02		31/03		VALORES EM SERVIÇOS		
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	13	1.917,70	13	1.917,70	13	1.917,70	13	1.917,70	13	1.917,70	13	1.917,70	13	1.917,70	13	1.917,70	15.341,56
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	13	104.304,42	13	104.304,42	13	104.304,42	13	104.304,42	13	104.304,42	13	104.304,42	13	104.304,42	13	104.304,42	834.435,37
	TOTAL MENSAL		106.222,12		106.222,12		106.222,12		106.222,12		106.222,12		106.222,12		106.222,12		106.222,12	
	TOTAL ACUMULADO		106.222,12		212.444,24		318.666,36		424.888,48		531.110,60		637.332,72		743.554,84		850.000,00	

R

Ordão de empenho
 Nº 004/2021
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 003/2021
 Rubrica
 FLS. 322
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
RUA DR. JOSÉ RAMALHO (TRECHO 01)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	01/2021		02/2021		03/2021		04/2021		05/2021		06/2021		07/2021		08/2021		09/2021		VALORES DOS SERVIÇOS		
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	13	340,90	13	340,90	13	340,90	13	340,90	13	340,90	13	340,90	13	340,90	13	340,90	13	340,90	13	340,90	2.727,20
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	13	18.362,96	13	18.362,96	13	18.362,96	13	18.362,96	13	18.362,96	13	18.362,96	13	18.362,96	13	18.362,96	13	18.362,96	13	18.362,96	146.903,66
TOTAL MENSAIS			18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86	149.630,86
TOTAL ANUAL			18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86		18.703,86	149.630,86

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
RUA DR. JOSÉ RAMALHO (TRECHO 02)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	01/2021		02/2021		03/2021		04/2021		05/2021		06/2021		07/2021		08/2021		09/2021		VALORES DOS SERVIÇOS		
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	13	1.207,92	13	1.207,92	13	1.207,92	13	1.207,92	13	1.207,92	13	1.207,92	13	1.207,92	13	1.207,92	13	1.207,92	13	1.207,92	9.663,36
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	13	65.618,15	13	65.618,15	13	65.618,15	13	65.618,15	13	65.618,15	13	65.618,15	13	65.618,15	13	65.618,15	13	65.618,15	13	65.618,15	524.945,22
TOTAL MENSAIS			66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07	534.608,62
TOTAL ANUAL			66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07		66.826,07	534.608,62

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 RUA VILA MATOSO, 333 - RUSSAS - CE
 CEP: 618 200-000
 COORDENADORA DE PROJETOS

COMPROVANTE DE LICITAÇÃO
 Nº 323
 D. Rubrica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
RUA JOÃO MACIEL PEREIRA**

ITEM	01/01		02/01		03/01		04/01		05/01		06/01		07/01		08/01		09/01		10/01		TOTAL		
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
SERVIÇOS PRELIMINARES	13	267,85	13	267,85	13	267,85	13	267,85	13	267,85	13	267,85	13	267,85	13	267,85	13	267,85	13	267,85	13	267,85	2.142,81
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	13	14.381,98	13	14.381,98	13	14.381,98	13	14.381,98	13	14.381,98	13	14.381,98	13	14.381,98	13	14.381,98	13	14.381,98	13	14.381,98	13	14.381,98	115.055,81
TOTAL MENSAL		14.649,83		14.649,83		14.649,83		14.649,83		14.649,83		14.649,83		14.649,83		14.649,83		14.649,83		14.649,83		14.649,83	117.202,62
TOTAL ACUMULADO		14.649,83		29.299,66		43.949,49		58.599,32		73.249,15		87.898,98		102.548,81		117.202,62		131.852,45		146.502,28		161.152,11	161.152,11

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
TRAV. CARLOS PONTES**

ITEM	01/01		02/01		03/01		04/01		05/01		06/01		07/01		08/01		09/01		10/01		TOTAL		
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
SERVIÇOS PRELIMINARES	13	405,16	13	405,16	13	405,16	13	405,16	13	405,16	13	405,16	13	405,16	13	405,16	13	405,16	13	405,16	13	405,16	3.241,24
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	13	21.865,16	13	21.865,16	13	21.865,16	13	21.865,16	13	21.865,16	13	21.865,16	13	21.865,16	13	21.865,16	13	21.865,16	13	21.865,16	13	21.865,16	174.921,24
TOTAL MENSAL		22.270,32		22.270,32		22.270,32		22.270,32		22.270,32		22.270,32		22.270,32		22.270,32		22.270,32		22.270,32		22.270,32	178.163,48
TOTAL ACUMULADO		22.270,32		44.540,64		66.810,96		89.081,28		111.351,60		133.621,92		155.892,24		178.163,48		200.433,80		222.704,12		244.974,44	244.974,44

Handwritten signature and stamp: **Ofício de Engenharia de Obras**, **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, **RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, 885 - BARRIO DO CENTRO - RUSSAS - CE - CEP: 62.900-000**. Includes stamp number **FLS. 324** and **DE RUSSAS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORA DE PROJETOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

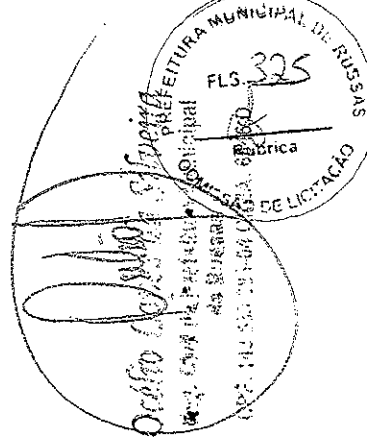
DATA: OUTUBRO DE 2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	30/09/21		30/09/21		30/09/21		30/09/21		30/09/21		30/09/21		30/09/21	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	13	824,88	13	824,88	13	824,88	13	824,88	13	824,88	13	824,88	13	824,88
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	13	44.740,69	13	44.740,69	13	44.740,69	13	44.740,69	13	44.740,69	13	44.740,69	13	44.740,69
TOTAL MENSAL			45.565,57		45.565,57		45.565,57		45.565,57		45.565,57		45.565,57		45.565,57
TOTAL ACUMULADO			91.131,14		91.131,14		91.131,14		91.131,14		91.131,14		91.131,14		91.131,14

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
TRAV. GONÇALVES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	30/09/21		30/09/21		30/09/21		30/09/21		30/09/21		30/09/21		30/09/21	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	13	650,36	13	650,36	13	650,36	13	650,36	13	650,36	13	650,36	13	650,36
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	13	35.229,32	13	35.229,32	13	35.229,32	13	35.229,32	13	35.229,32	13	35.229,32	13	35.229,32
TOTAL MENSAL			35.879,68		35.879,68		35.879,68		35.879,68		35.879,68		35.879,68		35.879,68
TOTAL ACUMULADO			71.759,36		71.759,36		71.759,36		71.759,36		71.759,36		71.759,36		71.759,36





OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
TRAV. ANDRÉ MOREIRA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	60DD		90DD		120DD		150DD		180DD		210DD		240DD		TOTAL		VALORES DOS SERVIÇOS
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	13	109,64	13	109,64	13	109,64	13	109,64	13	109,64	13	109,64	13	109,64	13	109,64	877,10
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	13	5.756,60	13	5.756,60	13	5.756,60	13	5.756,60	13	5.756,60	13	5.756,60	13	5.756,60	13	5.756,60	46.052,80
TOTAL MENSAIS			5.866,24		5.866,24		5.866,24		5.866,24		5.866,24		5.866,24		5.866,24		5.866,24	
TOTAL ACUMULADO			11.732,48		11.732,48		11.732,48		11.732,48		11.732,48		11.732,48		11.732,48		11.732,48	

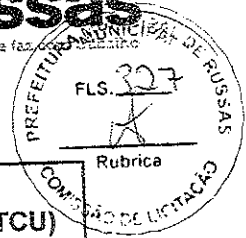
Orblio Cabral Sifreia
Cidade de Russas - Ceará
CNPJ: 143.533.763-04 CREA: 8846 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI
OBEDECENDO AO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO
TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA,
TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e
TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	6,76
I	Impostos	9,95
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,80
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	9,95

ISS DA PREFEITURA = 3% DE 60% (INSTRUÇÃO NORMATIVA-RBF No 971 DE 13/11/2009) =
1,80

BDI =

25,58%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

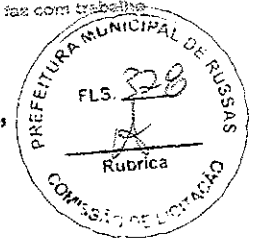
Océlio Carlos da Silveira
Eng. Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 143.523.293-04 CREA: 6846 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA ETRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de
Russas

A mudança se faz com trabalho



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01,
RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, TRAV. CARLOS PONTES, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA,
RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA e TRAV. GONÇALVES
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE
TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO)
DATA: OUTUBRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

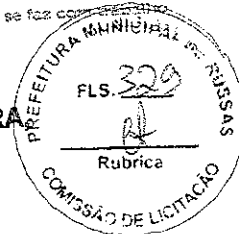
C1937 - PLACAS PADRAO DE OBRA					Unid: M2
Preço Adotado: 151,4700					
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2	15,55	31,1
TOTAL MAO DE OBRA					31,1
MATERIAIS					
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5	12,61	56,745
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1	24,99	24,99
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15	15,54	2,331
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02	35,59	36,3018
TOTAL MATERIAIS					120,3678
Total Simples					151,47
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					151,47

Océlio Lopes da Silva
Sup. Inv. da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 143.532.783-04 CREB: 6846 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA ETRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com...



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01,
RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, TRAV. CARLOS PONTES, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA
RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA e TRAV. GONÇALVES
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE
TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO)
DATA: OUTUBRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C2947 - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA					Unid: UN
Preço Adotado: 12,7600					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,3	15,55	4,665
TOTAL MAO DE OBRA					4,665
SERVIÇOS					
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,05	20,7319	1,0366
TOTAL SERVIÇOS					1,0366
MATERIAIS					
10197	BARRÓTE DE 2"x2"	M	0,6	5,4	3,24
12400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	M2	0,05	76,32	3,816
TOTAL MATERIAIS					7,056
Total Simples					12,76
Encargos INCLUSOS					
BDI					0
TOTAL GERAL					12,76

Odélio Aguiar da Silveira
Eng. Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 143.550.593-04 CREA: 6846 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA e SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de
Russas
A multiplicar o bem com o cidadão



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA e TRAV. GONÇALVES
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE
TABELA: (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)
DATA: OUTUBRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF 04/2019 - COD. 99834 SINAPI					Unid: M2
Preço Adotado: 001,32					
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	14,78	1,31
99833	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF 04/2019	CHP	0,02	1,24	0,01
TOTAL MATERIAIS					1,32
Total Simples					1,32
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					1,32

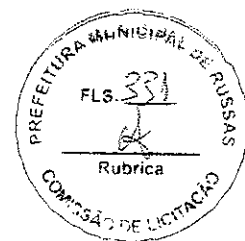
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF 11/2019 - COD. 96402 SINAPI					Unid: M2
Preço Adotado: 001,83					
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,00	7,87	0,01
5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,00	3,74	0,01
41903	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	0,45	2,53	1,13
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,00	216,20	0,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	14,78	0,08
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,00	132,76	0,22
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,00	29,91	0,11
91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,01	38,67	0,19
TOTAL MATERIAIS					1,83
Total Simples					1,83
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					1,83

Océlio Lopes da Figueira
Eng. Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF. 140.537.293-04 CREA: 9846 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA e SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com educação



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA e TRAV. GONÇALVES

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - AF 11/2019 COD: 95895 SINAPI					
Preço Adotado: 1.072,15					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,55	385,00	983,59
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF 11/2014	CHP	0,05	336,33	15,60
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF 11/2014	CHI	0,09	124,77	11,84
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,13	14,76	16,68
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,05	183,27	8,50
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF 11/2016	CHP	0,08	157,59	12,68
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF 11/2016	CHI	0,06	53,07	3,22
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017	CHI	0,11	33,48	3,58
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 03/2017	CHP	0,03	139,77	4,76
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017	CHP	0,04	145,59	6,10
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017	CHI	0,10	56,65	5,60
TOTAL MATERIAIS					1072,15
Total Simples					1072,15
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					1072,15

Océlio Carlos da Silveira
Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Russas
CPF: 143.535.225-04 CREA: 6846 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA e SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA e TRAV. GONÇALVES
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE
TABELA: (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)
DATA: OUTUBRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO GOM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE					
AF 11/2019 - COD: 95895 SINAPI					
Preço Adotado: 1.072,15					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,55	385,00	983,59
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF 11/2014	CHP	0,05	336,33	15,60
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF 11/2014	CHI	0,09	124,77	11,84
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,13	14,78	16,68
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,05	183,27	8,50
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF 11/2016	CHP	0,08	157,59	12,68
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF 11/2016	CHI	0,06	53,07	3,22
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017	CHI	0,11	33,48	3,58
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 03/2017	CHP	0,03	139,77	4,76
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017	CHP	0,04	145,59	6,10
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017	CHI	0,10	56,65	5,60
TOTAL MATERIAIS					1072,15
Total Simples					1072,15
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					1072,15

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM					
(UNIDADE: M3XKM) AF 07/2020 - COD: 93593 SINAPI					
Preço Adotado: 000,61					Unid: M3XKM
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 12/2014	CHP	0,00	235,28	0,56
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 12/2014	CHI	0,00	50,16	0,05
TOTAL MATERIAIS					0,61
Total Simples					0,61
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					0,61


 Océlio Lopes da Silveira
 Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Russas
 CPF: 143.519.385-04/CREA: 5846 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho



QUADRO DE ÁREAS - RELAÇÃO DAS RUAS A SEREM ASFALTADAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

<p><u>RUA FELIPE SANTIAGO</u> Largura (Média): 7,36m Extensão (Média): 1.058,80m Área: 7.792,77 m²</p> <p><u>RUA VILA MATOSO</u> Largura (Média): 7,14m Extensão (Média): 1.291,68m Área: 9.222,60 m²</p> <p><u>RUA DR. JOSÉ RAMALHO (TRECHO 01)</u> Largura (Média): 12,04m Extensão (Média): 134,85m Área: 1.623,59 m²</p> <p><u>RUA DR. JOSÉ RAMALHO (TRECHO 02)</u> Largura (Média): 11,78m Extensão (Média): 492,53m Área: 5.802,00 m²</p>	<p><u>RUA JOÃO MACIEL PEREIRA</u> Largura (Média): 7,35m Extensão (Média): 173,00m Área: 1.271,55 m²</p> <p><u>TRAV. CARLOS PONTES</u> Largura (Média): 8,14m Extensão (Média): 237,50m Área: 1.933,25 m²</p> <p><u>RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</u> Largura (Média): 7,92m Extensão (Média): 499,50m Área: 3.956,04 m²</p> <p><u>TRAVESSA GONÇALVES</u> Largura (Média): 8,29m Extensão (Média): 375,75m Área: 3.114,97 m²</p> <p><u>TRAV. ANDRÉ MOREIRA</u> Largura (Média): 7,16m Extensão (Média): 71,10m Área (m²): 509,08m²</p> <p style="text-align: right;">e</p>
---	--

SOMA DE TODAS AS ÁREAS DAS RUAS e TRAVESSAS..... 35.225,85m²

Océlio Lopes da Silveira
Eng. Civil na Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 143.555.383-04 CREA: 5846 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA.

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

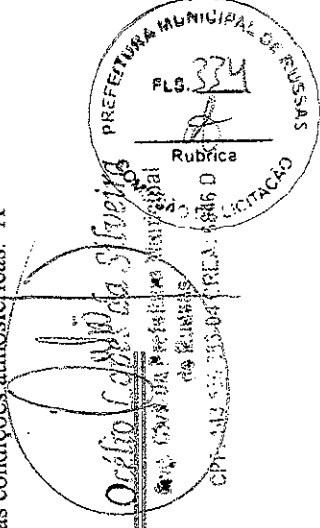
1.0 GENERALIDADE

- O presente Memorial Descritivo referi-se a execução completa por empreitada global da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA, SEDE DO MUNICÍPIO, RUSSAS/CE.

2.0 NORMAS GERAIS

- A CONTRATADA será a única responsável pelo fornecimento de materiais, mão-de-obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, licenças e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra.
- As obras contratadas serão executadas rigorosamente de acordo com as presentes especificações e projeto, todos devidamente aprovados e fornecidos pela PREFEITURA.
- Todos os materiais e mão de obra a empregar deverão ser comprovadamente de 1ª qualidade, acabamento esmerado e satisfazer rigorosamente às presentes especificações.
- Em caso de dúvidas ao projeto será solicitado a fiscalização
- Todos os materiais e trabalhos, que assim e requeriram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer natureza, durante o período de construção.
- Todo o material a ser aplicado deverá ter prévia aprovação da fiscalização.
- Serão sempre impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisficam às condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados sem prejuízo dos custos e prazos contratuais.
- A CONTRATADA tomará responsável perante a PREFEITURA pela execução de serviços a que venha sub-empregar com terceiros.
- A CONTRATADA Tomará as precauções necessárias para a segurança aplicável por leis Federais, Estaduais e Municipais. A CONTRATADA é a única responsável pelos serviços a serem executados, ficando a PREFEITURA isenta de qualquer responsabilidade civil em virtude de danos corporais e/ou matérias causados a terceiros, decorrentes da execução das obras aqui contratadas.
- A PREFEITURA nomeará um engenheiro fiscal que a representará na direção da obra. Suas decisões, instruções, interpretações serão imperativas como se fossem emitidas pela própria PREFEITURA.
- A CONTRATADA manterá na obra um diário, a qual fará anotações de todas as ocorrências, instruções da FISCALIZAÇÃO e as condições atmosféricas. A PREFEITURA receberá a 1ª via destas anotações.

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 068 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas

A mudança se faz com trabalho

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA.

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

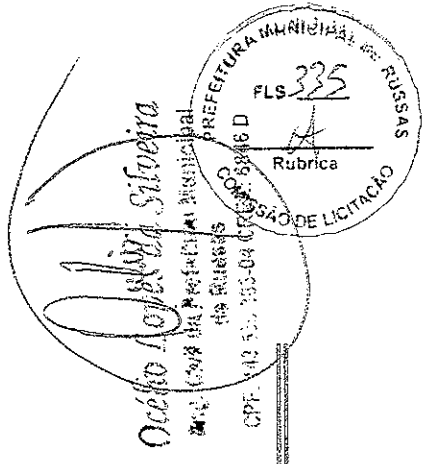
- A aprovação dos projetos nos órgãos competentes caberá à CONTRATADA que assumir a responsabilidade pela obra, obtendo-se daí a licença de construção. Todas as demais licenças necessárias para execução e término da obra até sua entrega, serão providenciadas pela CONTRATADA e incluídas no custo da obra.
- Eventuais modificações nos projetos e especificações só serão admitidas quando aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- A firma licitada deverá vistoriar o local da obra, pois será considerada como conhecedora do mesmo, bem como as dificuldades que oferece o terreno
- Serão adotadas as normas técnicas vigentes, assim como todos os princípios da boa técnica de execução e de acabamentos, sendo os casos omissos solucionar pela FISCALIZAÇÃO.
- Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicáveis, às normas Brasileiras pela ABNT.

CONCLUSÃO CONHECIMENTO DAS OBRAS

- A contratada deve estar informada de tudo o que se relaciona com a natureza e localização da obra
- A contratada deve estar plenamente informada de tudo que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais.
- A contratada deve estar informada de todo tipo dos serviços de mão de obra que será executada de 1ª qualidade.

CANTEIRO DE OBRA

- Todos os equipamentos e materiais de proteção serão de responsabilidade da contratada.
- Toda segurança da obra terá que ser protegida e conservada, com sinalização diária em placa de advertência e noturna com pontos de luz se necessário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA.
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

3.0- METODOLOGIA

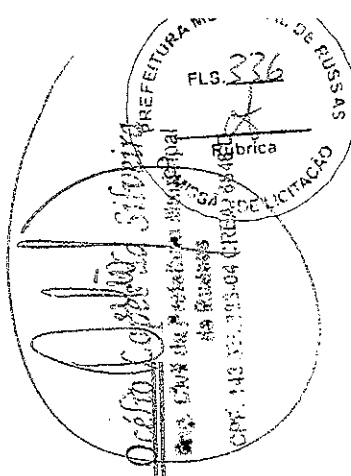
3.1- SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 - PLACA PADRÃO DE OBRA

OBS: DEVERÁ SER FORNECIDA E INSTALADA PLACA INDICATIVA DA OBRA, MONTADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EM LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZAÇÃO;

AS PLACAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM CHAPA ZINCADA OU GALVANIZADA, BITOLA USG 16 FA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, MONTADA SOBRE MOLDURA DE MADEIRA, COM PINTURA A BASE DE POLIURETANO, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; DEVERÁ SER FORNECIDA E INSTALADA A PLACA INDICATIVA DA CONTRATADA, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO CREA, CONTENDO NOMES, ATRIBUIÇÕES E REGISTROS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PROJETISTAS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 250 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CONEA), QUE REGULA O USO E O TIPO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA; DEVERÁ SER FORNECIDA E INSTALADA TAMBÉM A PLACA INDICATIVA DO CONTRATANTE, NOS PADRÕES E MODELO POR ELE DEFINIDO; SERÁ VETADA A FIXAÇÃO DE QUAISQUER OUTRAS PLACAS, QUE SEJAM DE ANÚNCIOS, EMBLEMAS, PROPAGANDA DE QUALQUER NATUREZA, ECT;

A PLACA DEVERÁ SER CONFECCIONADA E INSTALADA COM ESTREITA OBSERVÂNCIA À RIGIDEZ DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO PAINEL, À PERFEIÇÃO DA PINTURA E CORREÇÃO DOS LETREIROS QUE AS COMPÕEM;
A PLACA DEVERÁ SOFRER MANUTENÇÃO PERIÓDICA, DE MODO A SER PRESERVADA SUA CARACTERÍSTICA ATÉ O TÉRMINO DA OBRA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA.

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

3.1.2 - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
DEVERÃO SER INSTALADAS EM BARROTES DE 2" x 2", PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA COM PINTURA EM ESMALTE DUAS DEMÃOS.

3.1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019
TODA ÁREA TERÁ QUE SER LIMPA E FEITA UMA VARREDURÁ GERAL EM TODO PERCURSO DO LANÇAMENTO DO LANÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM SEGUIDA LANÇADO NA SUPERFÍCIE UM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA PARA FINALIZAR A LIMPEZA.

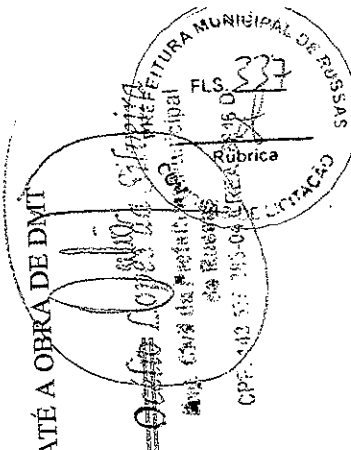
3.2- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.2.1- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019
SERÁ LANÇADO MATERIAL DE LIGAÇÃO EM TODA ÁREA DA PLATAFORMA DO CALÇAMENTO EXISTENTE ANTES DO LANÇAMENTO CBUQ QUE SERÁ APLICADO, UTILIZANDO CAMINHÕES DISTRIBUIDORES DE LIGANE, TANQUES DE ESTOCAGEM DE ASFÁLTO, VASOURAS MECÂNICAS E TRATORES DE PNEUS

3.2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019
SERÁ LANÇADO UMA CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTO CBUQ E= 3cm EM TODA EXTENSÃO DA RUA PARA CORREÇÃO DAS PEDRAS IRREGULARES. SERÁ LANÇADO EM CAMINHÕES BASCULHANTES DE 6,00m³ A 10,00m³

3.2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019
SERÁ LANÇADO UMA CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTO CBUQ E= 3cm EM TODA EXTENSÃO DA RUA, NESTE CASO CAPA FINAL.

3.2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020
TODO CBUQ UTILIZADO SERÁ TRANSPORTADO EM CAMINHÕES BASCULANTES DE 14,00m³ COM DISTÂNCIA DA USINA ATÉ A OBRA DE DMT 160Km.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
RUSSAS
A melhoria se faz com trabalho

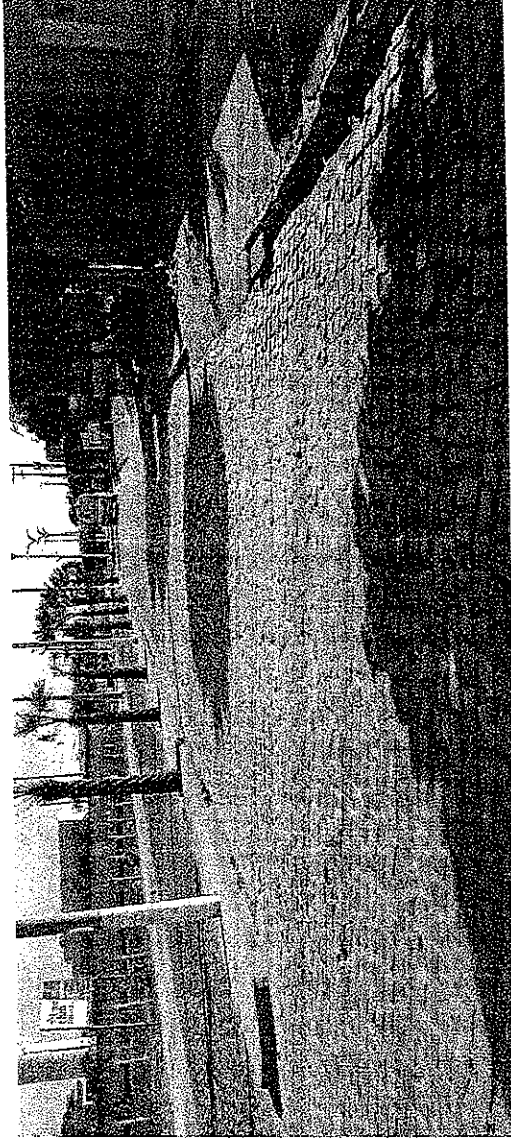
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA FELIPE SANTIAGO (INÍCIO)

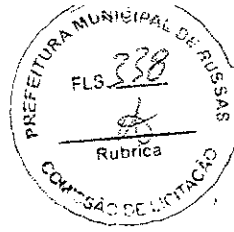
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.535.45m

E(X) 613.681.32m

Océlio Lopes da Silveira
Eng. Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 140.539.363-04 CREA: 6846 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

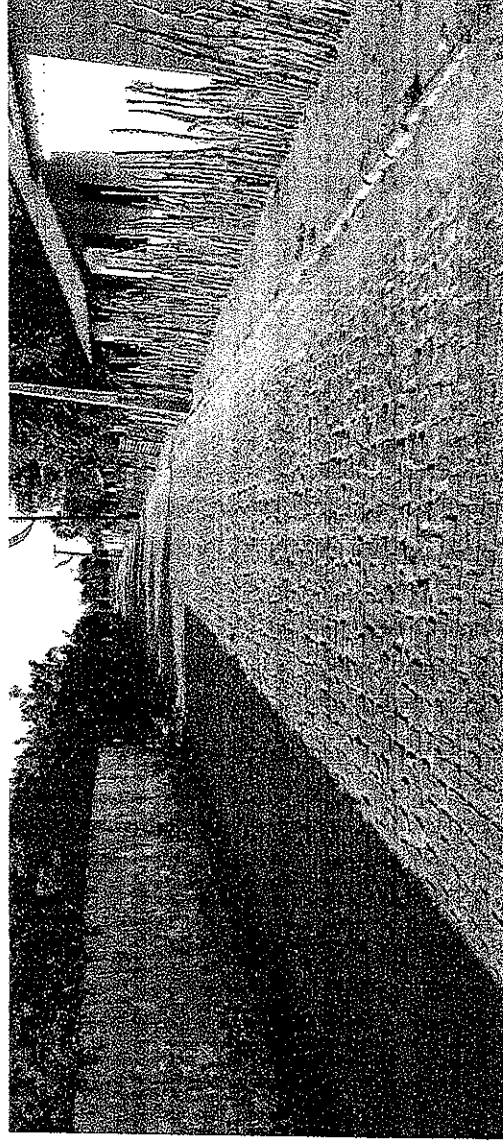
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA FELIPE SANTIAGO (FINAL)

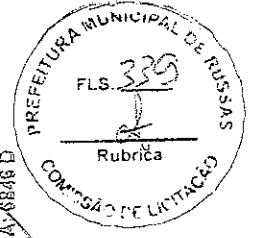
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.452.537.67m

E(X) 613.613.88m

Océlio Lopes da Silveira
Supl. Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 143.550.383-04 GREA-6848 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA VILA MATOSO (INICIO)

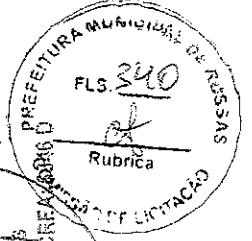
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.717.74m

E(X) 613.503.24m

Odélio Lopes da Silveira
Secretário da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 113.536.446-0001-60



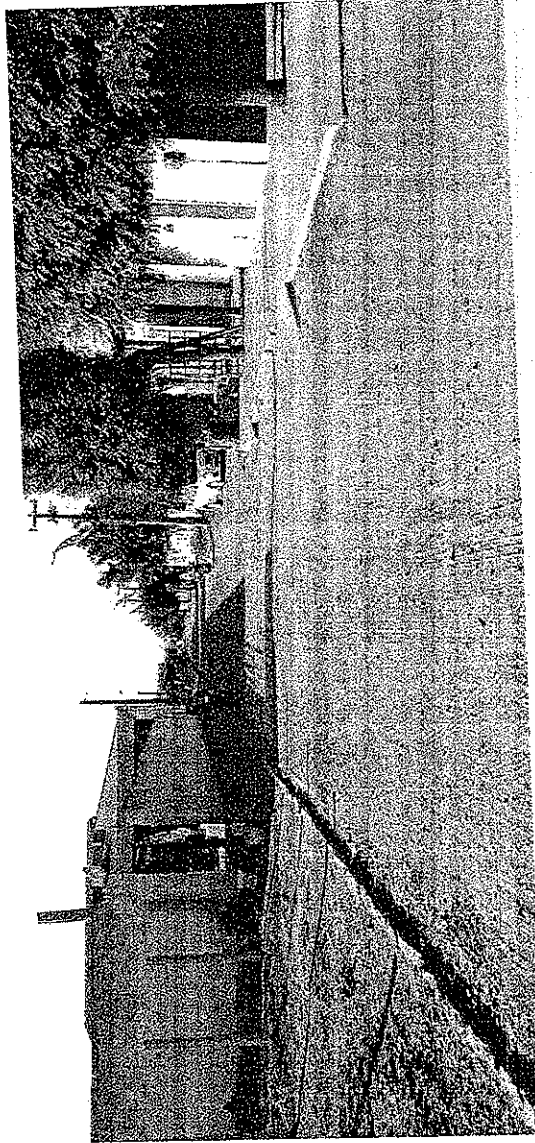


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



R
RUA VILA MATOSO (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)
N(Y) 9.452.733.41m
E(X) 614.284.58m

Océlio Aguiar Silveira
M.º Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 039.91.785-54 CREM 6866 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

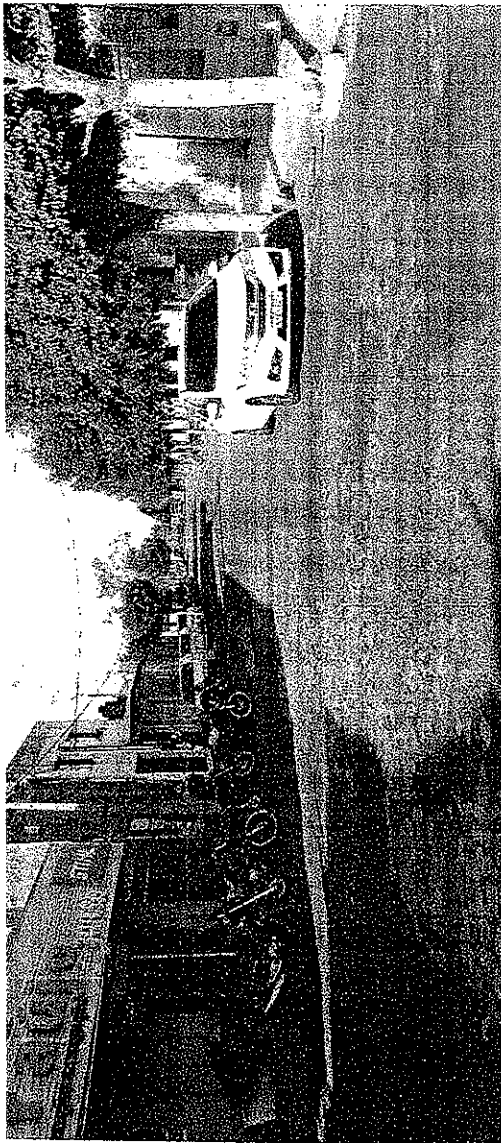
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 1 (INICIO)

COORDENADAS GEGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.845.85m

E(X) 613.936.34m

Odeildo Lopes da Silveira
Secretário da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 143.551.283-04 CREA: 6046 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
RUSSAS
A mudança se faz com babilho

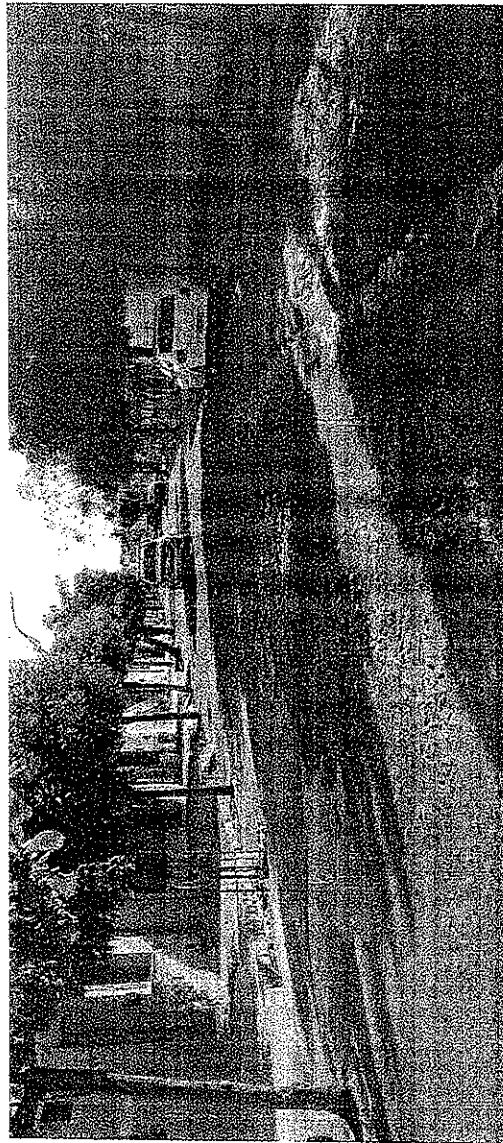
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 1 (FINAL)

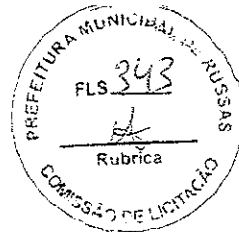
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.946.94m

E(X) 614.032.68m

Océlio Lopes da Silva
Sec. de Infra-estrutura Municipal
RUA FELIPE SANTIAGO Nº 100
CEP: 61100-000 RUSSAS/CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

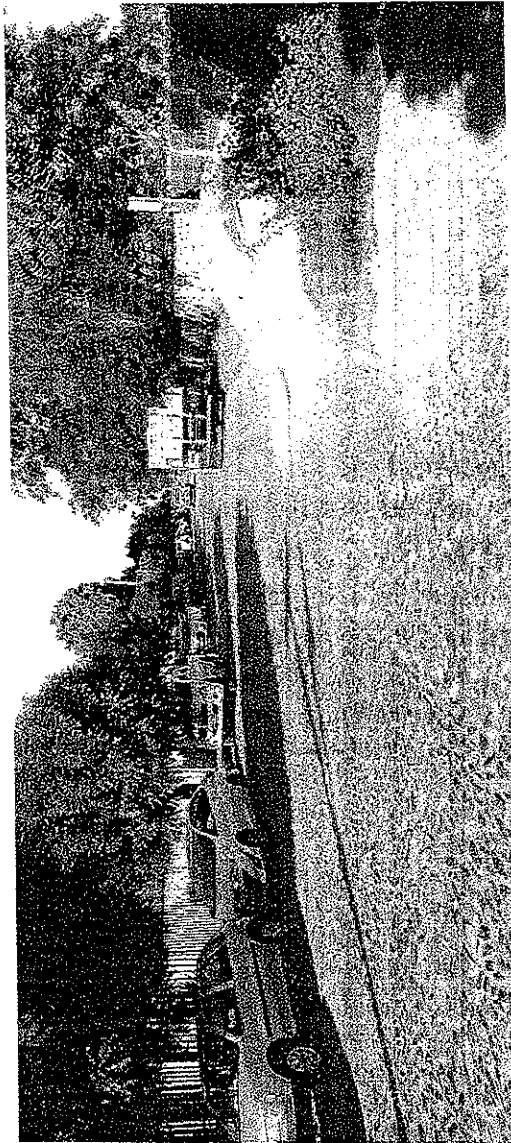
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 2 (INÍCIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.966.77m

E(X) 614.062.79m

Océlio Lopes da Siqueira
Secretário da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 144.967.88-04 CREA: 6846/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

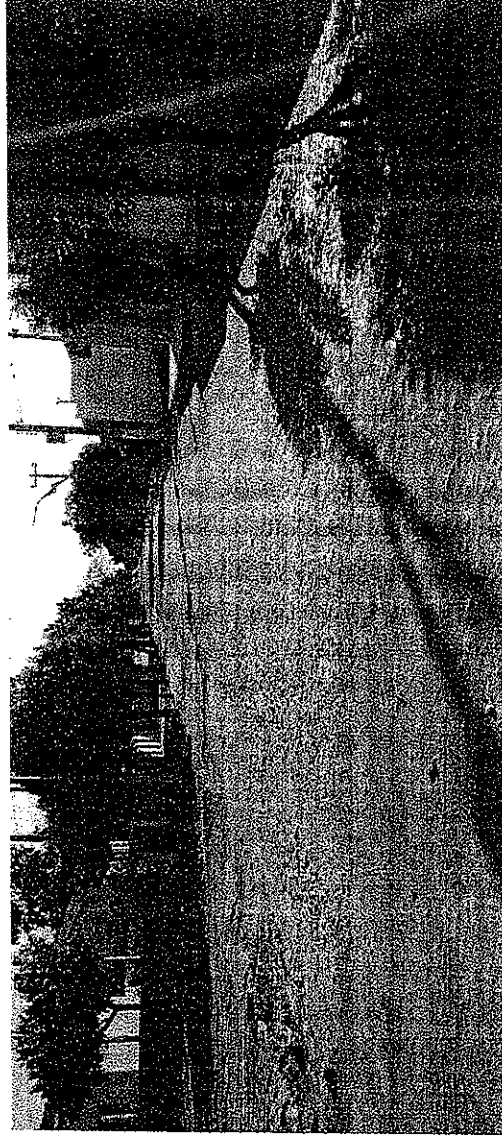
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 2 (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.454.232.50m

E(X) 6.144.88.98m



Océlio Lopes da Silveira
Secretário da Prefeitura Municipal
de Russas
CNPJ nº 08.908.917/2016-85





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
 A mudança se faz com trabalho

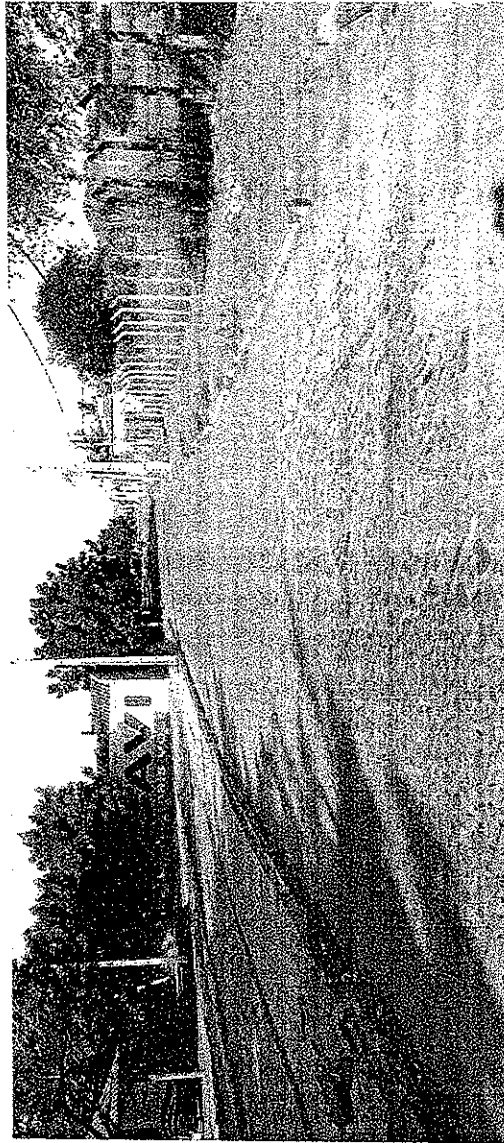
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA JOÃO MACIEL PEREIRA (INÍCIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.863.58m

E(X) 614.278.99m

Odete Lopes da Silveira
 C. Civil da Prefeitura Municipal
 de Russas
 CPF: 143.811.003-01 CREX: 8946 D



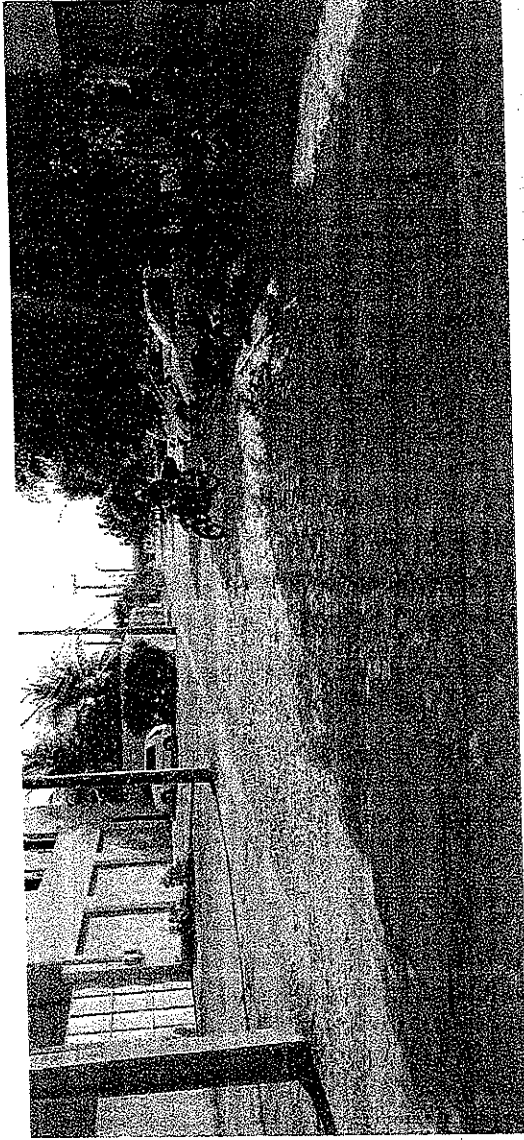


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA JOÃO MACIEL PEREIRA (FINAL)

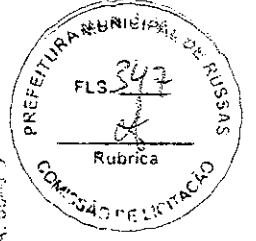
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.940.76m

E(X) 614.421.25m

Odílio Lopes da Silveira
Diretor de Planejamento Municipal
Tel: (35) 3311-3413 FAX: (35) 3311-3414



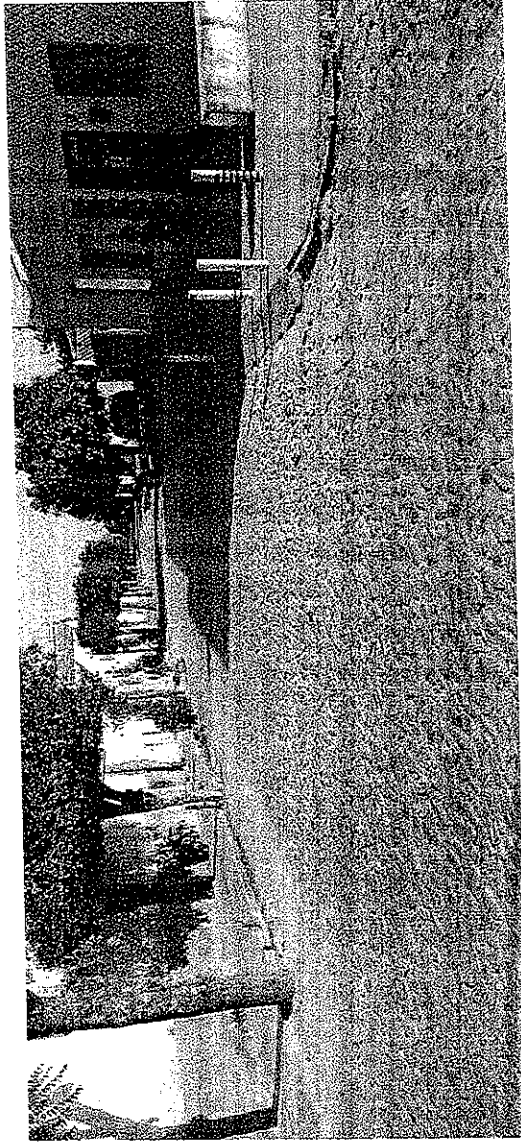


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
 A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



TRAV. CARLOS PONTES (INICIO)

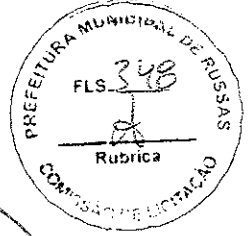
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.691.36m

E(X) 614.282.59m

Odeildo Lopes da Silveira
 Secretário da Prefeitura Municipal
 Russas - Ceará - 62400-000

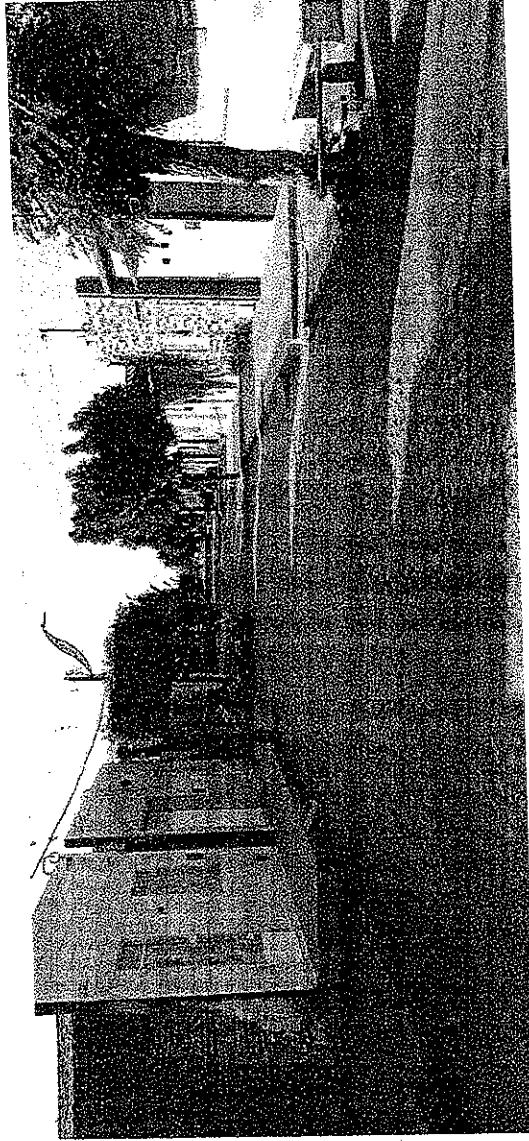




PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



TRAV. CARLOS PONTES (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.505.82m

E(X) 614.418.95m

Océlio Lopes da Silveira
Secretário Municipal
de Russas
CPF: 03.000.303-04 CREA: 6846 D



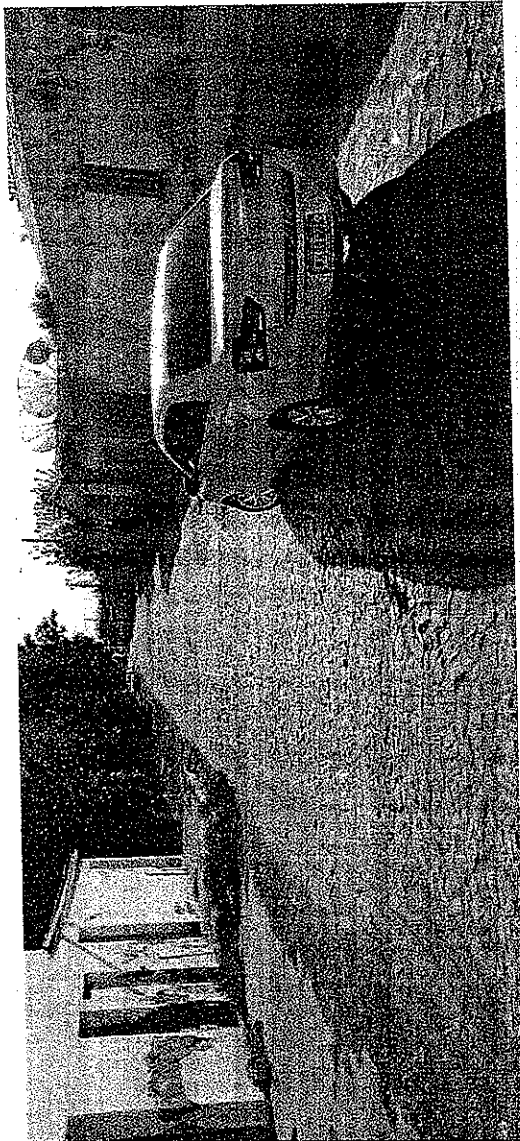


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A modernidade ao seu lado, com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA (INICIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.613.87m

E(X) 614.331.90m

Océlio Lopes da Silveira
Diretor da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 133.933.783-04 OCREA/6846 D



e

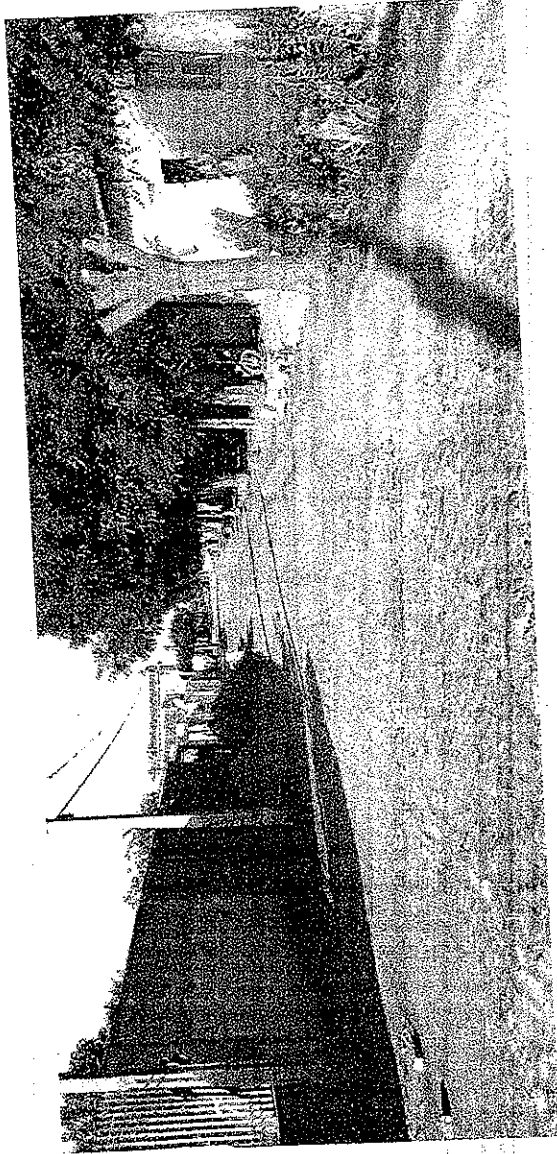


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA (FINAL)

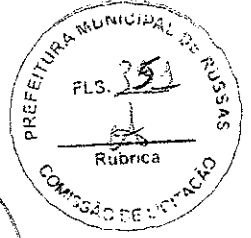
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.312.30m

E(X) 613926.92m

Océlio Lopes da Silveira
Secretário Municipal
de Obras e
Serviços Urbanos
CNPJ: 07.535.446/0001-60



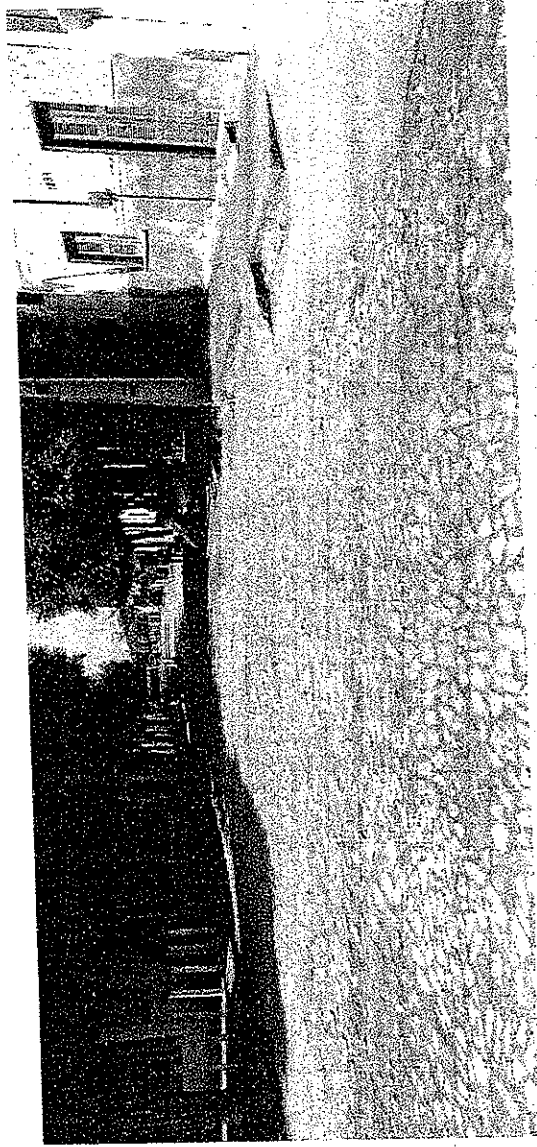


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
RUSSAS
A modernidade faz com mudanças

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



TRAV. GONÇALVES (INICIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.271.42m

E(X) 614.900.51m

Océlio Lopes da Silveira
Prefeitura Municipal
Rua Dom Lino, 531 - Russas - CE

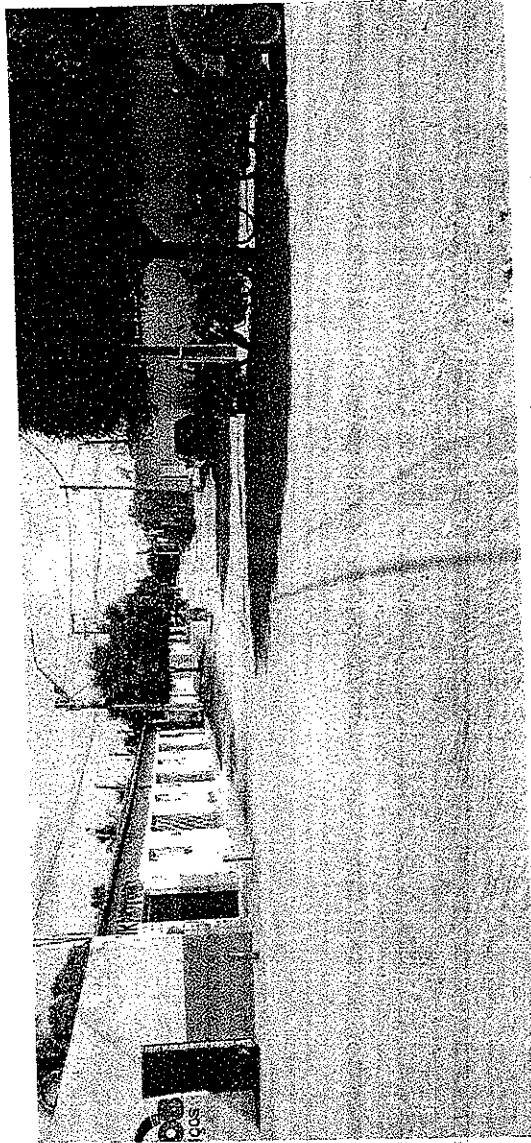




PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



TRAV. GONÇALVES (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.452.903.70m

E(X) 614.882.88m

Océlio Lopes da Silveira
Secretaria Municipal
de Infra-estrutura e Serviços Urbanos



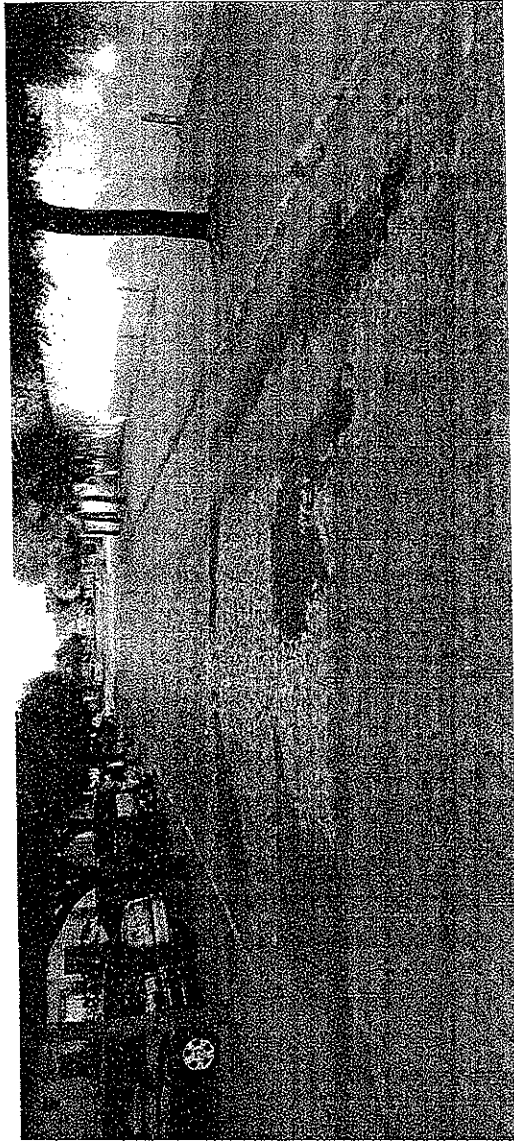


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A modernidade se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



TRAV. ANDRÉ MOREIRA (INICIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.529.04m

E(X) 613.111.90m

Odílio Lopes da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL



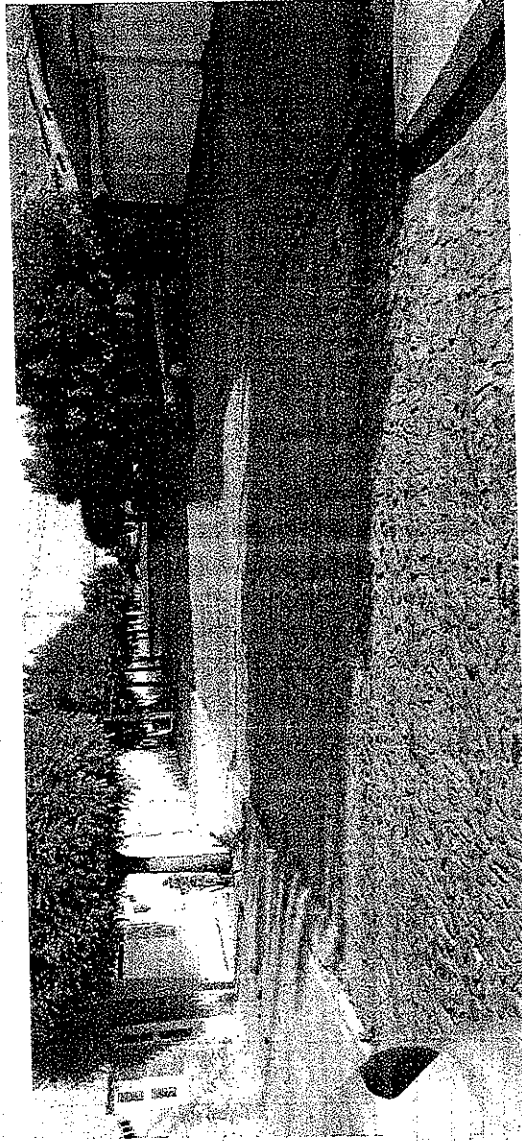


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



TRAV. ANDRÉ MOREIRA (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

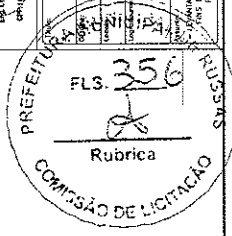
COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.585.04m

E(X) 613.068.10m

André Lopes da Silveira
Cadastrado Municipal





<p>Legenda:</p> <p>Assinamento Profissional Livro de Cadastro (Pelo Fº)</p> <p>Área</p> <p>Trecho a ser executado no Perímetro Rodoviário</p>		<p>OPIS:</p> <p>ESCALONAMENTO DE CANTOS E CURVAS O SISTEMA DE DRENAGEM E TUBO ARMADEADO DE ENTORNO POR SUPORTE, SIMAO NA LATA UNIFORME, DAS SARCIS DAS RUAS</p> <p>ESTILO: ISOMÉTRICO</p>		<p>Equip: Equip. Earth</p>	
<p>Área 1</p>		<p>Área 2</p>		<p>Proprietário: RUA</p>	
<p>Área 3</p>		<p>Área 4</p>		<p>Prefeitura de Russas</p> <p>Comissão de Licitação</p>	

QUADRO DE ÁREAS - RELAÇÃO DAS RUAS A SEREM ASFALTADAS

<p>BRASÃO</p> <p>Comprimento: 120,00m Largura: 4,00m Área: 480,00m²</p>	<p>BRASÃO</p> <p>Comprimento: 120,00m Largura: 4,00m Área: 480,00m²</p>	<p>BRASÃO</p> <p>Comprimento: 120,00m Largura: 4,00m Área: 480,00m²</p>	<p>BRASÃO</p> <p>Comprimento: 120,00m Largura: 4,00m Área: 480,00m²</p>	<p>BRASÃO</p> <p>Comprimento: 120,00m Largura: 4,00m Área: 480,00m²</p>
--	--	--	--	--

SOA DE TODAS AS RUAS DAS ILHAS E TRAVESAS: 36.200,00m²

